**COMO CALCULAR O VALUATION DE UMA EMPRESA ALVO DE AQUISIÇÃO COM BASE EM INFORMAÇÕES LEVANTADAS NO PROCESSO DE DUE DILIGENCE.**

Assim como as leis societárias de nosso país, o processo de reestruturação também é bastante complexo, principalmente a respeito dos processos de fusão, aquisição e incorporação de empresas. “A eclosão de crises financeiras, econômicas e política são uma dura realidade para países que vivem no sistema capitalista, e, entre estas, algumas tiveram maior abrangência e fortes impactos, atingindo grande parte da população em escala mundial”. (PIGNATA, ,2015). Segundo Rosseti (2001), no final dos anos 1980, o Brasil passou por um amplo processo de mudanças, que consolidaria novos propósitos estratégicos para a economia. Em momentos de crise econômica, diversas empresas buscam amenizar os possíveis impactos causados pela mesma através de reestruturação societária. Empresas de auditoria externa, em especial as “Big four” (EY, KPMG, Delloite e PWC) oferecem um tipo de trabalho que busca a facilitação nestes processos: a chamada *Due Dilligence.* Este trabalho visa validar e observar riscos e oportunidades para a negociação entre empresas. O ponto focal deste trabalho é a asseguração do real patrimônio contábil da empresa alvo de aquisição. Através de revisão das demonstrações contábeis, é possível determinar a base para a *valuation* (estimativa do valor de mercado de uma empresa). Será realizada uma pesquisa aplicada qualitativa descritiva, baseando-se em um estudo de caso sobre o cálculo de valuation de uma empresa alvo de aquisição por outra empresa e apresentaremos quais são os procedimentos mínimos de auditoria a serem aplicados no trabalho de Due Diligence. Com o advento da globalização, o mercado tem se tornado cada vez mais competitivo. Atualmente, Inúmeras empresas, dos mais diversos setores, buscam sua representatividade no mercado, seu “marketshare”. Entre as diversas estratégias de aumento do marketshare, destaco a fusão (união entre duas empresas com o objetivo de formação de outra), a aquisição (compra de uma empresa por outra) e incorporação de empresas (Absorção de uma empresa por outra). O estudo em questão visa a contribuição do ponto de vista mercadológico a partir da análise das vantagens da realização de *Due Dilligence* no processo de fusão, aquisição e incorporação de empresas, uma vez que este trabalho visa a facilitação destes processos e também visa o cálculo estimado da valuation (estimativa do valor de mercado de uma empresa). Este estudo justifica-se pois, de acordo com Tanure e Cançado (2005), o grande número de operações e o novo contexto econômico justificam a busca da compreensão de como de processam as fusões e aquisições no país. No que tange o a contribuição acadêmica, este estudo é relevante pois, através de um estudo de caso, realizará o cálculo da estimativa do valor de mercado de uma empresa através do método de fluxo de caixa descontado.

Serão analisados os seus pontos focais, identificaremos as vantagens e também as desvantagens na realização deste processo e a partir disso, será realizado o cálculo da valuation da empresa alvo através do método de fluxo de caixa descontado. Ao final deste trabalho, espera-se obter evidências de auditoria suficiente para auxiliar as partes interessadas no negócio com relação a tomada de decisão a respeito de uma possível reorganização societária